



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 39/97.

EMENTA: Autoriza mudança de carga horária da disciplina “SEMINÁRIO” do Curso de Licenciatura em História desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/97 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.8936/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar a mudança da carga horária da disciplina “SEMINÁRIO” do Curso de Licenciatura em História do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, de 30 (trinta) para 60 (sessenta) horas/aula, tendo em vista que na grade curricular do referido Curso há disponibilidade de carga horária no 8º período, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.8936/96.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de fevereiro de 1997.

**PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =